

BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.

CNPJ nº 15.011.793/0001-11 – NIRE 35.226.253.863

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 9ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.011.793.0001-11, NIRE 35.226.253.863, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.384.960,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais) para R\$23.015.040,00 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta reais), com o cancelamento de 1.384.960 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimento de propriedade da **BSP R14** constituído de 1.384.960 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$1.384.960,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$23.015.040,00 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta reais), dividido em 23.015.040 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	23.015.039	23.015.039,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	23.015.040	23.015.040,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

DOESP - 1COL X 17CM



BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.

CNPJ nº 15.011.793/0001-11 – NIRE 35.226.253.863

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 9ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.011.793.0001-11, NIRE 35.226.253.863, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.384.960,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais) para R\$23.015.040,00 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta reais), com o cancelamento de 1.384.960 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimento de propriedade da **BSP R14** constituído de 1.384.960 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$1.384.960,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$23.015.040,00 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta reais), dividido em 23.015.040 (vinte e três milhões, quinze mil e quarenta) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	23.015.039	23.015.039,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	23.015.040	23.015.040,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 11CM

